



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
Rua 03 de Outubro 1233, Bairro Pátria Nova, Novo Hamburgo, CEP 93.410-040

PORTARIA Nº 01/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

○ **DR. PAULO ANDRÉ DE FRANÇA CORDOVIL, JUIZ DO TRABALHO, TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos desta Unidade Judiciária, visando dar maior celeridade aos processos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º, 96 e 98 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do artigo 98 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional, a delegação de poderes para a prática de atos processuais da competência da Diretora de Secretaria às servidoras abaixo nominadas:

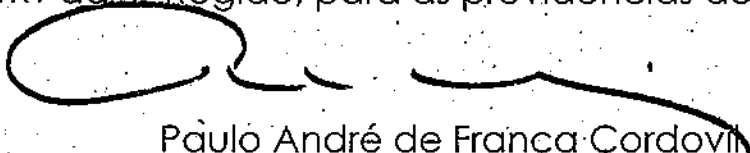
- 1 – Flávia Adriani Dalbosco Francisco;
- 2 – Leonir Inês Copetti;
- 3 – Vanessa Frolich.

Art. 2º Estabelecer que os poderes objeto da presente delegação são os seguintes:

- 1 – Certificação de decurso dos prazos legais;
- 2 – Certificação de publicação de sentenças.

Publique-se.

Envie-se cópia da presente à apreciação da Corregedoria Regional do Egrégio TRT da 4ª Região, para as providências devidas.


Paulo André de França Cordovil
Juiz do Trabalho